REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3463/2019	24-10-2019	SAI–SRAPAP/2019/497		23-12-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 761/XI – IMPOSIÇÃO DE TAXAS PUNITIVAS DOS EUA A PRODUTOS EUROPEUS PENALIZA GRAVEMENTE OS PRODUTORES DO QUEIJO DE SÃO JORGE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Catarina Cabeceiras do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Está o Governo Regional a par das consequências nefastas que tal decisão Norte-Americana tem para a economia da ilha? Quantifique o impacto previsto?

O Governo Regional tem acompanhado esta situação com proximidade, em conjunto com os parceiros do setor, tendo consciência clara das consequências que a mesma acarreta, principalmente no que concerne ao queijo de São Jorge.

Tratando-se de uma decisão recente, que entrou em vigor no passado dia 18 de outubro, é ainda cedo para avaliar o impacto global, quer ao nível dos preços, quer ao nível da venda do queijo nos Estados Unidos.

2. Existe alguma possibilidade através do Acordo Bilateral de Cooperação e Defesa, assinado entre Portugal e os EUA, ao abrigo da utilização da Base das Lajes, se conseguir alguma exceção para os produtos lácteos Açorianos, respetivamente para o

Queijo de São Jorge, na sequência das imposições decretadas pelos EUA aos produtos da UE?

Desde os primeiros indícios da possibilidade dos EUA imporem taxas e tarifas adicionais a produtos europeus, em maio passado, que o Governo dos Açores tem mobilizado a totalidade dos mecanismos ao seu alcance para minimizar os efeitos na Região da aplicação, por parte dos Estados Unidos da América, de tarifas adicionais sobre bens e produtos importados, com particular relevância para os lacticínios.

Esse trabalho dirigiu-se quer em relação ao Governo da República, quer em relação ao próprio Governo dos EUA, no sentido de salientar o que significa, para uma Região como os Açores, a aplicação destas medidas e procurando encontrar formas de reduzir ou isentar os produtores regionais das mesmas, mesmo que não necessária ou juridicamente enquadrados no Acordo de Cooperação Defesa entre Portugal e os EUA.

Ainda neste âmbito, no passado dia 17 de Dezembro de 2019, decorreu a 42.ª reunião da Comissão Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos. O Governo dos Açores foi representado pelo seu Presidente. Nesta reunião, Vasco Cordeiro propôs a criação de medidas excecionais por parte dos Estados Unidos da América para isentar os produtores e exportadores de produtos lácteos açorianos para aquele mercado, na sequência do aumento das tarifas norte-americanas sobre produtos da União Europeia aplicado desde 18 de outubro.

3. Se não existe essa possibilidade como pensa o Governo Regional auxiliar os produtores de queijo da Ilha de São Jorge? Existe alguma linha de apoio para fazer face a esta hecatombe económica para Ilha?

Desde o início do passado mês de maio que o Governo dos Açores tem mobilizado todos os mecanismos ao seu alcance junto do Governo da Republica e do Governo dos EUA, aproveitando a rede de influência que construiu, ao longo dos anos, nas instituições políticas dos EUA no sentido de minimizar os possíveis impactos da decisão da administração americana.

Ao nível nacional destacam-se o contato permanente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com o Ministério da Agricultura, de modo a que se procure, no quadro da UE e das responsabilidades e competências específicas que detém nesta matéria, a implementação de medidas que tenham em vista mitigar o impacto negativo das tarifas adicionais impostas pelos EUA.

4. Tem o Governo Regional alguma estratégia alternativa de comercialização do queijo de São Jorge "embargado" pelos EUA? Propõe a exportação do queijo que está a ficar na fábrica para outros mercados ou nichos?

O Governo continuará a trabalhar de forma a garantir que a economia da ilha de São Jorge não sofra em resultado dos efeitos desta situação.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3522 Proc. n.º 54.01.05
Data 04 / 12 / 23 N.º 761/XI